

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74e Municipal Lei nº 57/70.
Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100
e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.com CNPJ: 53.150.298/0001-82

ANEXO RP 12 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - RETIFICADO
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITA E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE NOVA GRANADA

CNPJ: 53.150.298/0001-82

ENDEREÇO E CEP:

AV. DR. HILDEBERTO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, 1271 - CENTRO - NOVA GRANADA - CEP: 15440-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: MANOEL SABINO NETO

CPF: 154.238.128-28

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO, E O APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA PELO SUS NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA .

EXERCICIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGENCIA	VALOR R\$
Termo de Convênio nº 001/2023	03/01/2023	31/12/2023	4.800.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

[illegible]

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANADA vem indicar, na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercício/2024, bem como as despesas a apagar no exercício seguinte.

2



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74e Municipal Lei nº 57/70.
Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100
e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.com CNPJ: 53.150.298/0001-82

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R4) H	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R4) I	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R5) (j= H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R5)
Recursos humanos (5)	R\$ 82.502,29		R\$ 82.502,29	R\$ 82.502,29	
Recursos humanos (6)	R\$ 81.108,46		R\$ 81.108,46	R\$ 81.108,46	
Medicamentos	R\$ 5.127,14		R\$ 5.127,14	R\$ 5.127,14	
Material Médico e Hospitalar (*)	R\$ 2.309,23		R\$ 2.309,23	R\$ 2.309,23	
Generos Alimentícios	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
Outros materiais de consumo	R\$ 1.483,85		R\$ 1.483,85	R\$ 1.483,85	
Serviço Médicos (*)	R\$ 180.656,81		R\$ 180.656,81	R\$ 180.656,81	
Outros Serviços de Terceiros	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
Locação de Imóveis	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
Locações diversas	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
Utilidades públicas (7)	R\$ 17.420,17		R\$ 17.420,17	R\$ 17.420,17	
Combustível			R\$ -	R\$ -	
Bens e Materiais Permanentes	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
Obras	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
Despesas Financeiras e bancária	R\$ 353,49		R\$ 353,49	R\$ 353,49	
Outas Despesas	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
TOTAL	R\$ 370.961,44	R\$ -	R\$ 370.961,44	R\$ 370.961,44	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 493.478,41
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 370.961,44
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J-F)]	R\$ 122.516,97
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 122.516,97

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.


MANOEL SABINO NETO
PROVEDOR

NOVA GRANADA, 16 FEVEREIRO DE 2024.